

PORTARIA SME Nº 06/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio e Licença Maternidade para as Servidoras da Educação nela discriminadas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio e Licença Maternidade para as servidoras abaixo listadas:

SERVIDORAS	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Maria Léia Alves de Souza	03/03/2009 a 03/03/2014	06/03/2025 a 06/06/2025
Maria Neta Rosa de Jesus	01/04/1999 a 01/04/2004	06/03/2025 a 06/06/2025
Maria Rita A. Dourado Ribeiro	Licença Maternidade	25/03/2025 a 25/09/2025
Geane de Souza Silva	Licença Maternidade	26/03/2025 a 26/09/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto - Bahia, 23 de abril 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação

PORTARIA SME Nº 07/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal de nº 143/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Dária Martins Barreto dos Anjos**, CPF 008.XXX.XX5-01, para a função de Coordenadora do Fórum Municipal Permanente de Educação, em conformidade ao artigo 4º, da Portaria Municipal nº 022/2025, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto - Bahia, 23 de abril 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação